

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Processo Licitatório nº 0010/2024-PMM**  
**Inexigibilidade nº 002/2024-PMM**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA - PE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 de 01.04.21, que reconhece a Inexigibilidade de Licitação realizada pelo Departamento de Contratação nos moldes do art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 de 01.04.21, para **CONTRATAÇÃO** direta do Artista:

**REY VAQUEIRO SHOWS LTDA**, Empresa legalmente constituída, cadastrada sob o CNPJ de Nº 09.487.738/0001-08, estabelecida na R ALUISIO DE AZEVEDO, número 200, SALA 0301 EMP JOSE BORBA MARANHÃO CXPST 49, SANTO AMARO - RECIFE - PE, CEP: 50.100-090, neste ato representado por **MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, nascida em 18/02/1962, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 947.829.113-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01526428682, órgão expedidor DETRAN - CE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA LITORANEA 2040, 8, COND APHAVILLE FORTALEZA, CARARU, EUSEBIO, CE, CEP 61779905, BRASIL. Representante legal do Artista **REY VAQUEIRO**.

Moreilândia- PE, 18 de Abril de 2024.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação  
Nos termos acima.

**Vicente Texeira Sampaio Neto**  
Prefeito.